



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PORTARIA Nº 11.400, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício 050/2018 elaborado pelo Sra. Thais Matos Vieira, Administrativo da AEA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista;

R E S O L V E:

Art.1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, nomeado pela Portaria nº 9.985, de 28/12/2016:

Gabriela Amorim Palomo, Membro Titular representante da AEA – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista pelo Sr. **SILVIO GOMES MICHELAZZO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (10.10.2018).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal